



## **EDITAL Nº 001/2023 - nPITI/IMD/UFRN**

### **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO PARA ATUAR NOS LABORATÓRIOS DE ENSINO DO nPITI/IMD**

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico com vistas a atuar nos laboratórios de ensino do Núcleo de Pesquisa e Inovação em Tecnologia da Informação (nPITI) do IMD. Para participar desta seleção, o(a) candidato(a) deve enquadrar-se na condição de discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportivas.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Pesquisa e Inovação em Tecnologia da Informação (nPITI) do Instituto Metrópole Digital.
- 1.2.** O presente Edital objetiva selecionar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica - conforme disposto na Resolução nº 249/2018 – CONSEPE - regularmente matriculados nos cursos de graduação.
- 1.3.** O presente Edital tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final.



## 2. DA VAGA E DA BOLSA

**2.1.** Serão ofertadas **2 (duas) vagas**, bem como formado **cadastro reserva** com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

**2.1.1. 2 vagas + cadastro de reserva** para o **perfil 01**: bolsista do laboratório de Eletrônica.

**2.1.2. Cadastro de reserva** para o **perfil 02**: bolsista do laboratório de automação industrial.

**2.2.** A carga horária será de 20 horas semanais.

**2.3.** A modalidade da bolsa oferecida é de apoio técnico e administrativo, conforme a resolução nº 249/2018-CONSEPE, vinculada ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

**2.4.** O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

**2.5.** A previsão de duração da bolsa é de 6 (seis) meses, podendo ser renovada a cada seis meses a critério da chefia do setor.

**2.6.** A permanência do discente na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e da Resolução nº 249/2018-CONSEPE.

## 3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES:

**3.1.** Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:

**3.1.1.** Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.



3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados.

3.1.3. Ser aluno(a) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009-CONSAD e nº 169/2008-CONSEPE.

3.1.4. Estar inscrito no Programa de Cadastro Único da UFRN.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no **período de 31 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023** e deverão ser efetuadas pelo(a) aluno(a) mediante o preenchimento do formulário: <https://forms.gle/dibTVwK9vyMaumsH8>

4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela Coordenação dos Laboratórios de Ensino do nPITI/IMD.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: homologação das inscrições, análise curricular e entrevista.



- 5.3.** Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- 5.4.** A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será **15 de fevereiro de 2023**, disponibilizada no site <https://portal.imd.ufrn.br/>, na aba específica referente aos editais.
- 5.5.** A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no ANEXO I deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 5.6.** As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora, de modo presencial no Núcleo de Pesquisa e Inovação em Tecnologia da Informação (nPITI) do IMD. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**

## 6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1.** A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
- 6.2.** Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, na seguinte ordem:
- que tiver formação técnica;
  - que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular.



- 
- 6.3. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **24 de fevereiro de 2023**, no site do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.
  - 6.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.
  - 6.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação dos Laboratórios de Ensino do nPITI/IMD.
  - 6.6. Para informações adicionais, contatar [heitorm@imd.ufrn.br](mailto:heitorm@imd.ufrn.br).

Natal/RN, 27 de janeiro de 2023

**Heitor Medeiros Florencio**

*Matrícula SIAPE nº 1241170*

*Coordenador dos Laboratórios de Ensino - nPITI/IMD*



## ANEXO I

### EDITAL Nº 001/2023 - nPITI/IMD/UFRN

#### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO PARA ATUAR NOS LABORATÓRIOS DE ENSINO DO nPITI/IMD

Perfil 01: Bolsista do Laboratório de Eletrônica	
Tipo de bolsa	Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)
Número de vagas	2 vagas
Cadastro de reserva	Sim
Exclusiva para alunos da UFRN	Sim
Carga horária semanal	20h
Remuneração mensal	R\$ 400,00
Turno de trabalho	Matutino, Vespertino ou Noturno
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	6 meses (prorrogável)
Formação necessária	Graduação em andamento nos cursos de graduação em Ciências e Tecnologia (BCT), Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Telecomunicações e Tecnologia da Informação (BTI).
Requisitos obrigatórios	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.</li><li>• Ter conhecimentos e/ou experiências nas áreas de:<ul style="list-style-type: none"><li>◦ Manutenção de equipamentos eletrônicos;</li></ul></li></ul>



	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Circuitos eletrônicos;</li><li>○ Manutenção e suporte de informática.</li></ul>
<b>Requisitos desejáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Formação técnica em Eletrônica, em Eletromecânica, em Automação Industrial, em Mecatrônica ou em Manutenção e Suporte em Informática.</li><li>● Ter conhecimentos em programação de microcontroladores e projeto de PCB</li></ul>
<b>Principais atividades a serem executadas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Apoio técnico aos laboratórios de ensino;</li><li>● Atendimento aos alunos e professores;</li><li>● Execução de rotinas de manutenção de equipamentos de laboratório;</li><li>● Criação de procedimentos de manutenção de equipamentos;</li><li>● Organização dos laboratórios;</li><li>● Execução de projetos de eletrônica ou automação.</li></ul>
<b>Documentos exigidos</b>	Currículo; Histórico acadêmico; Comprovante de cadastro único da UFRN.

Perfil 02: Bolsista do Laboratório de Automação Industrial	
<b>Tipo de bolsa</b>	Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)
<b>Número de vagas</b>	Cadastro de reserva
<b>Cadastro de reserva</b>	Sim
<b>Exclusiva para alunos da UFRN</b>	Sim
<b>Carga horária semanal</b>	20h
<b>Remuneração mensal</b>	R\$ 400,00
<b>Turno de trabalho</b>	Matutino, Vespertino ou Noturno
<b>Modalidade de trabalho</b>	Presencial
<b>Duração da bolsa</b>	6 meses (prorrogável)



<b>Formação necessária</b>	Graduação em andamento nos cursos de graduação em Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica e Ciências e Tecnologia (BCT).
<b>Requisitos obrigatórios</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.</li><li>• Ter conhecimentos e/ou experiências nas áreas de:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Sistemas de automação industrial;</li><li>○ Programação de controladores industriais;</li><li>○ Programação de sistemas supervisórios;</li><li>○ Pneumática e eletropneumática.</li></ul></li></ul>
<b>Requisitos desejáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Formação técnica em Automação Industrial, em Mecatrônica, em Eletrônica ou em Eletromecânica.</li><li>• Ter conhecimentos em comandos elétricos e acionamento de motores;</li><li>• Ter conhecimentos em programação de microcontroladores.</li></ul>
<b>Principais atividades a serem executadas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoio técnico aos laboratórios de ensino;</li><li>• Atendimento aos alunos e professores;</li><li>• Execução de rotinas de manutenção de equipamentos de laboratório;</li><li>• Criação de procedimentos de manutenção de equipamentos;</li><li>• Organização dos laboratórios;</li><li>• Execução de projetos de eletrônica ou automação.</li></ul>
<b>Documentos exigidos</b>	Currículo; Histórico acadêmico; Comprovante de cadastro único da UFRN.